

**FATO RELEVANTE GGRC11**

07 de outubro de 2019

O **GGR COVEPI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada e a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM nº 472”), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 26.614.291/0001-00 (o “Fundo”), neste ato representado por sua administradora a **CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (o “Administrador”), instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade e Estado do São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1.195, 4º Andar, Vila Olímpia, CEP 04547-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.671.743/0001-19, devidamente credenciada junto à CVM como administrador de carteiras de valores mobiliários através do Ato Declaratório CVM nº 13.690 de 4 de junho de 2014, vem por meio do presente, em cumprimento ao disposto no artigo 41, inciso IV da Instrução CVM nº 472, fazendo menção ao Fato Relevante publicado em 23 de setembro de 2019 com relação ao incêndio de limitadas proporções que atingiu o imóvel localizado em João Pessoa/PB e locado para **COPOBRAS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS**, informar e expor o que se segue:

**SOBRE O IMÓVEL**

O Complexo Industrial Copobras João Pessoa – PB, possui 72.750 m<sup>2</sup> de terreno e 39.127,80 m<sup>2</sup> de área construída, sendo 57,15% de propriedade do GGR COVEPI e 42,85% de propriedade da Copobras.



	Total Geral	GGR COVEPI	COPOBRAS
<b>Terreno</b>	72.750,00m <sup>2</sup>	44.061,77m <sup>2</sup>	28.688,24m <sup>2</sup>
<b>Área Construída</b>	39.127,80m <sup>2</sup>	22.360,06m <sup>2</sup>	16.767,74m <sup>2</sup>

## SOBRE O INCÊNDIO

Após ciência do ocorrido, a **SUPERNOVA CAPITAL**, na qualidade de Gestora do Fundo, imediatamente mobilizou parte da equipe de Engenharia e Portfólio, responsáveis pelo acompanhamento dos imóveis integrantes da carteira de investimento do Fundo, para auxiliar a Locatária e acompanhar a realização da perícia.

Após perícia realizada, foi constatado que o incêndio de limitadas proporções, sem registro de vítimas, se iniciou em uma das bobinas EPS<sup>1</sup> que estava no depósito de estoque de bobinas, localizado na fração ideal do Imóvel de propriedade da Copobrás, o qual possuía uma área de aproximadamente 2.000m<sup>2</sup>.

As paredes de alvenaria "corta fogo" que tinham no depósito de bobinas, somada à atuação da brigada de incêndio da Locatária e do Corpo de Bombeiros impediram que o incêndio tomasse grandes proporções e afetasse o Imóvel em maiores dimensões.



Antes do Incêndio



Antes do Incêndio (Bobinas EPS)



Depois do Incêndio



Depois do Incêndio

<sup>1</sup>Denominação técnica internacional do Poliestireno Expandido, insumo industrial da Copobrás

Estima-se que os danos causados se estendam por no máximo 2.500m<sup>2</sup> aproximadamente.

As bobinas EPS são destinadas para fabricação de bandejas, potes, copos térmicos, porta ovos entre outros descartáveis produzidos pela COPOBRÁS. Após a fabricação dos materiais, as bobinas são transferidas ao depósito de bobinas para um período de cura e lá permanecem por cerca de 4 dias, momento em que as bobinas emitem gases inflamáveis.

Apesar das investigações não terem associado o início do incêndio diretamente com os gases inflamáveis emitidos pelas bobinas EPS no período de cura, estes provavelmente potencializaram o incêndio e impossibilitaram o seu combate antes de maiores danos ao Imóvel.

Ainda, é importante salientar que o incêndio não afetou a linha de produção da LOCATÓRIA e as suas atividades já ocorrem normalmente.

## **SOBRE O SEGURO**

O Complexo Industrial da Copobras João Pessoa – PB, assim compreendido na fração ideal do imóvel pertencente ao GGR COVEPI e na fração ideal do imóvel pertencente à Copobras, está assegurado contra incêndio, queda de raio, explosão e implosão, cuja apólice encontra-se válida e vigente até 31 de dezembro de 2019.

Os cotistas do Fundo e o mercado serão devidamente comunicados sobre quaisquer desdobramentos do fato.

## Relacionamento com investidores

[ri@supernovacapital.com.br](mailto:ri@supernovacapital.com.br)



Gestor

**SUPERNOVA**  
CAPITAL

Administração e Distribuição

 Capital

**SUPERNOVA**  
CAPITAL

**SÃO PAULO** | Av. Brig. Faria Lima, 3477 - 2º Andar - Torre B  
Itaim Bibi | São Paulo - SP 04538-133 | T.: 55 11 4369-6100

[www.supernovacapital.com.br](http://www.supernovacapital.com.br)